Trindade, 1 de novembro de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS DA SES/GO.

- **Assunto:** **Informações Portal da Transparência**

- **Referente:** Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados.

- **Fundamento legal**: Art. 4º, VIII da Lei Estadual n° 15.503/2005; Parágrafo único do Art. 33; VII Art. 4º da Lei Estadual nº 21.740/2022, Art 11, VII alínea "b" da Resolução Normativa nº 4/2025/TCE-GO e Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE.

DECLARAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF n˚. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados), vem à presença de V. Exa. informar que, todos os atos convocatórios existentes até o momento, foram disponibilizados neste item no Portal da Transparência da unidade.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FABIO PEREIRA ANTUNES:32304454810

Assinado de forma digital por FABIO PEREIRA ANTUNES:32304454810

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Fabio Pereira Antunes – Diretor Financeiro